



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL – SEDS
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SGAP
COORDENADORIA SETORIAL DE PROJETOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS - CSPCC

SEDS
Processo Nº 48
Fis. _____

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **Requisitante:** José Márcio da Costa Barros – Responsável Técnico pela execução do Convênio MJ nº 100/2011

2. **Objeto:**

Este Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de **Material Odontológico** conforme as condições e especificações constantes deste termo de referência, para atender as necessidades da Superintendência Geral de Administração Penitenciária - SGAP, no âmbito do **Convênio SICONV nº 756428/2011 – Aparelhamento de 02 unidades básicas de saúde** (DEPEN nº 100/2011).

3. **Justificativa:**

O presente **CONVÊNIO** tem como objetivo aparelhar 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde, sendo uma no Estabelecimento Prisional Feminino Santa Luzia e, outra no Presídio de Segurança Média Prof. Cyridião Durval e Silva, objetivando aumentar a oferta da atenção primária à saúde da população custodiada, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Departamento Penitenciário Nacional.

4. **Da especificação:**

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QUANTIDADE
01	Forceps nº 1, em aço inoxidável. Unidade de fornecimento: unid.	24
02	Forceps nº 150, em aço inoxidável. Unidade de fornecimento: unid.	24
03	Forceps nº 151, em aço inoxidável. Unidade de fornecimento: unid.	24



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL - SEDS
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SGAP
COORDENADORIA SETORIAL DE PROJETOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS - CSPCC

04	Forceps nº 16, em aço inoxidável. Unidade de fornecimento: unid.	12
05	Forceps nº 17, em aço inoxidável. Unidade de fornecimento: unid.	12
06	Forceps nº 18L, em aço inoxidável. Unidade de fornecimento: unid.	12
07	Forceps nº 18R, em aço inoxidável. Unidade de fornecimento: unid.	12
08	Forceps nº 65, em aço inoxidável. Unidade de fornecimento: unid.	12
09	Forceps nº 69, em aço inoxidável. Unidade de fornecimento: unid.	12

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QUANTIDADE
01	Escavador de dentina nº 15, em aço inoxidável. Unidade de fornecimento: unid.	30
02	Escavador de dentina nº 16, em aço inoxidável. Unidade de fornecimento: unid.	30
03	Escavador de dentina nº 17, em aço inoxidável. Unidade de fornecimento: unid.	30
04	Escavador de dentina nº 18, em aço inoxidável. Unidade de fornecimento: unid.	30
05	Escavador de dentina nº 19, em aço inoxidável. Unidade de fornecimento: unid.	30
06	Escavador de dentina nº 20, em aço inoxidável. Unidade de fornecimento: unid.	30

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QUANTIDADE
01	Condensador Ward nº 01, em aço inoxidável.	30



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL – SEDS
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SGAP
COORDENADORIA SETORIAL DE PROJETOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS - CSPCC

SEDS
Processo Nº 50
Fls. m

	Unidade de fornecimento: unid.	
02	Condensador Ward nº 01, infantil, em aço inoxidável. Unidade de fornecimento: unid.	30
03	Condensador Ward nº 02, em aço inoxidável. Unidade de fornecimento: unid.	30
04	Condensador Ward nº 03, em aço inoxidável. Unidade de fornecimento: unid.	30
05	Condensador Ward nº 04, em aço inoxidável. Unidade de fornecimento: unid.	30
06	Condensador Ward nº05, em aço inoxidável. Unidade de fornecimento: unid.	30

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QUANTIDADE
01	Cureta de Periodontial, tipo Gracey nº 01 – 02, em aço inoxidável. Unidade de fornecimento: unid.	16
02	Cureta de Periodontial, tipo Gracey nº 03 – 04, em aço inoxidável. Unidade de fornecimento: unid.	16
03	Cureta de Periodontial, tipo Gracey nº 05 – 06, em aço inoxidável. Unidade de fornecimento: unid.	16
04	Cureta de Periodontial, tipo Gracey nº 07 – 08, em aço inoxidável. Unidade de fornecimento: unid.	16
05	Cureta de Periodontial, tipo Gracey nº 09 – 10, em aço inoxidável. Unidade de fornecimento: unid.	16
06	Cureta de Periodontial, tipo Gracey nº 11 – 12, em aço inoxidável. Unidade de fornecimento: unid.	16

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	QUANTIDADE
01	Elevador curvo (alev. apical – direito), em aço inoxidável. Unidade de fornecimento: unid.	16



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL – SEDS
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SGAP
COORDENADORIA SETORIAL DE PROJETOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS - CSPCC

02	Elevador curvo (alev. apical – esquerdo), em aço inoxidável. Unidade de fornecimento: unid.	16
03	Elevador reto (alavanca apical – reta), em aço inoxidável. Unidade de fornecimento: unid.	16

5. Do critério de seleção:

Será considerada vencedora a proposta que, satisfazendo todas as exigências apresentadas no processo de aquisição e a lei nº 8.666/93 e suas alterações, apresentar o menor preço, devendo o preço proposto incluir todos os custos diretos e indiretos pertinentes ao fornecimento dos bens.

6. Local de entrega:

O objeto do presente será recebido pela Central de Aprovisionamento da Superintendência Geral de Administração Penitenciária, sito na Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcanti de Oliveira, Complexo Prisional de Maceió, Rod. BR 104, Km 96, bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57072-340, em dias úteis no horário das 08:00h às 16:00h.

7. Condições e prazo de garantia

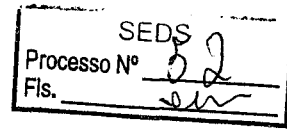
7.1 - O prazo máximo de entrega é de 40 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.2 – O recebimento do objeto licitado dar-se-á nos termos do art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, compreendendo duas etapas distintas:

7.2.1 - Provisoriamente, a fim de verificar o atendimento às especificações e quantidades. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a Contratada deverá substituir ou complementar o



GOVERNO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL – SEDS
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SGAP
COORDENADORIA SETORIAL DE PROJETOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS - CSPCC



material, em questão, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

7.2.2 - Definitivamente, após vistoria que comprove a adequação das especificações e quantidades aos termos do edital.

7.2.3 - O prazo de garantia do material informado pelo fabricante na embalagem, não poderá ser inferior a **12 (doze) meses**, contados do recebimento definitivo dos produtos.

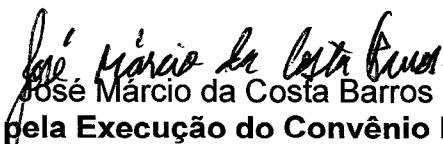
8. Da forma de pagamento:

Os valores decorrentes do processo de aquisição somente serão faturados a partir da efetiva disponibilização e aceitação dos bens para uso. A etapa de aceitação só será concluída após comprovação por parte da SGAP/SEDS de que os bens estão de acordo com o exigido neste Termo de Referência. O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho, condicionado à apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Responsável técnico pela execução do Convênio MJ nº 117/2010, 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto da licitação.

9. Da dotação orçamentária:

As despesas destas compras serão pagas com recursos do Convênio MJ nº 100/2011.

Maceió, 21 de novembro de 2012


José Márcio da Costa Barros

Responsável Técnico pela Execução do Convênio DEPEN/MJ nº 100/2011